

LEI Nº 0667/17 de 29/11/2017.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder auxílio financeiro para a entidade que menciona, e dá outras providências.

AUGUSTO CESAR NASCIMENTO LOUREIRO, Prefeito Municipal de Jupiá - SC, faz saber a todos os habitantes que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder auxílio financeiro para a entidade Associação Comercial e Industrial de Jupiá – ACIJU, inscrita no CNPJ sob o nº 03.506.539/0001-05, no valor de R\$ 6.000,00(seis mil reais) para o exercício financeiro de 2017, com a finalidade de realização das festividades natalinas do Município.

Art. 2º - Para cobertura das despesas desta Lei serão utilizados recursos previstos no Orçamento Municipal em execução.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Jupiá - SC, 29 de Novembro de 2017.

AUGUSTO CESAR NASCIMENTO LOUREIRO
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO MURAL
EM 29/11/17
Sabrina Valandro
Portaria de Designação 253/17